



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## **PORTARIA N° 088 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as normas de Direito Financeiro aplicado ao Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133 que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual (PCA),

**CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO nº 057/2023** que dispõe sobre Plano de Contratações Anual, de que trata o arts. 4, 7, 8 e 12, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste.

**CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO nº 046/2023** em seu art. 20, que dispõe sobre o Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Planejamento e Orçamento, devendo atuar com o objetivo de subsidiar a Presidência quanto ao planejamento das contratações em observância as leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA).

**Art. 2º** Os integrantes da Comissão de Planejamento e Orçamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, em especial ao art. 20 da Resolução nº 46/2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**Art. 3º** A Comissão de Planejamento e Orçamento deverá acompanhar e orientar a elaboração do Plano de Contratação Anual pelo Setor de Compras, e após o envio da proposta a Presidência deve conduzir quanto a compatibilidade ou incompatibilidades com as leis orçamentárias.

**Art. 4º** A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

**I - José Luiz dos Santos – Matrícula 393**

**II - Sandra Jacob Di Domenico – Matrícula 030**

**III - Rafael Sachs - Matrícula – 700**

**IV – Flávia Daniela da Silva – Matrícula 810**

**Art. 5º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 22 de março de 2024.



**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO DEVIDO ERRO MATERIAL DUPLICIDADE MATRICULA SERVIDOR NA EDIÇÃO 2737